

## **Processo Nº: 5089860-28.2024.8.09.0011**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Criminais: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 09/02/2024 18:18:15

Valor da Causa.....: R\$

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

Polo Passivo

PEDRO HUGO ALVES NETO MEDEIROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CRIMINAIS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª  
Usuário: Ludemila Araújo Neves - Data: 12/02/2024 10:05:52

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 80720241700594

Nome original: 0007507-91.2010.8.07.0001 - Precatória Aparecida de GoianiaGO.pdf

Data: 09/02/2024 17:14:22

Remetente:

Diego Ramos De Queiroz - 2VCRBSB

2ª Vara Criminal de Brasília

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, De ordem, segue carta precatória para providências. Att.



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

09/02/2024

Número: 0007507-91.2010.8.07.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: 2ª Vara Criminal de Brasília

Última distribuição : 25/07/2019

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0007507-91.2010.8.07.0001

Assuntos: Estelionato

Objeto do processo: SISTJ

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                                                           | Advogados                        |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (AUTOR) |                                  |
| PEDRO HUGO ALVES NETO MEDEIROS (REU)                             |                                  |
|                                                                  | JOAO BOSCO BOAVENTURA (ADVOGADO) |

| Outros participantes                                    |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| Em segredo de justiça (VÍTIMA)                          |  |
| POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (AUTORIDADE POLICIAL) |  |
| Em segredo de justiça (TESTEMUNHA DO RÉU)               |  |
| Em segredo de justiça (TESTEMUNHA DO RÉU)               |  |
| Em segredo de justiça (VÍTIMA)                          |  |
| Em segredo de justiça (TESTEMUNHA DO RÉU)               |  |

| Documentos |                    |                       |       |
|------------|--------------------|-----------------------|-------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento             | Tipo  |
| 186156420  | 09/02/2024 14:59   | <a href="#">Carta</a> | Carta |

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CRIMINAIS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª  
Usuário: Ludemila Araújo Neves - Data: 12/02/2024 10:05:52

Telefone: (61) 3103-7454 ou (61) 3103-6674, Horários de atendimento: de 12h às 19h.

PJe n. 0007507-91.2010.8.07.0001

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Assunto: Estelionato (3431)

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

Réu: PEDRO HUGO ALVES NETO MEDEIROS

## CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - TESTEMUNHA

Tipo: Instrução e Julgamento (Presencial) Sala: 721 Data: 02/04/2024 Hora: 15:30

Juízo Deprecante: 2ª Vara Criminal de Brasília

Juízo Deprecado: Juízo de Direito de uma das Varas Criminais da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Destinatário(a): JULIO CESAR FORTALEZA OLIVEIRA

Endereço: Rua das Flores, Quadra 44, Lote 06, Casa 02, Jardim Cristal, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74982-140

O Dr. MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Brasília, DEPRECA a Vossa Excelência, conforme termos da presente e dos documentos anexos, que:

INTIME E CIENTIFIQUE JULIO CESAR FORTALEZA OLIVEIRA - CPF: 607.385.473-01 (TESTEMUNHA DO RÉU), no endereço acima informado, para que COMPAREÇA NESTE JUÍZO, situado no **Fórum Sede do TJDF**, Bloco B, 7º Andar, Ala C, Sala 711 - Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF, na data de 02/04/2024 15:30 (horário de



Este documento foi gerado pelo usuário 006.\*\*\*-51 em 09/02/2024 17:13:03  
Número do documento: 24020914591623400000170408569  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020914591623400000170408569>  
Assinado eletronicamente por: MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA - 09/02/2024 14:59:16

Num. 186156420 - Pág. 1

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CRIMINAIS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª  
Usuário: Ludemila Araújo Neves - Data: 12/02/2024 10:05:52

## OBSERVAÇÃO:

Na impossibilidade de comparecer presencialmente, a testemunha poderá participar da audiência por videoconferência. Para isso, a testemunha deve informar a presença de goiamaço.pdf no WhatsApp (61) 3103-6849 e acessar o link ou QR Code informados a seguir.

No caso de participação por videoconferência, fica a testemunha ciente de que deverá:

- 1- Ter aparelho celular, computador ou notebook com câmera e microfone;
- 2- Ter acesso a boa rede de internet (WiFi ou 4G);
- 3- Estar com vestimenta adequada e em local silencioso;
- 4- Instalar e/ou atualizar o MICROSOFT TEAMS no dia anterior à audiência;
- 5- Ingressar na sala virtual com seu nome completo e aguardar a autorização de seu ingresso, não sendo necessário realizar cadastro prévio no aplicativo.

- **ATENÇÃO:** Caso se mostre inviável tecnicamente a participação por videoconferência (problemas de conexão e/ou falta de vestimenta adequada e/ou local não adequado/silencioso), o MM. Juiz de Direito poderá determinar o comparecimento pessoal da testemunha à sede da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF ou do Juízo Deprecado.

## Observações ao Juízo Deprecado:

1. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 (trinta) dias.
2. Solicite ao(à) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que certifique o número de WhatsApp/Celular e e-mail atualizados da testemunha.
3. Nos termos da Portaria Conjunta nº 87/2019, deste Tribunal, e do teor da decisão proferida no Pedido de Providências n. 0007326-45.2017.2.00.0000, do CNJ, informo que a parte é patrocinada por advogado particular.
4. Caso o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça informe que a testemunha não possui meios para comparecer presencialmente à 2ª Vara Criminal de Brasília/DF ou para participar por videoconferência, **SOLICITO, desde logo**, que Vossa Excelência forneça **SALA PASSIVA** para realização da oitiva da testemunha por videoconferência (link de acesso informado acima).
5. Caso o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça informe (ou confirme) que a testemunha encontra-se **PRESA** nessa Comarca, **SOLICITO, desde logo**, que Vossa Excelência determine que o Presídio disponibilize **SALA PASSIVA** para realização de videoconferência (link de acesso informado acima).

## Informações à Testemunha:



Este documento foi gerado pelo usuário 006.\*\*\*.\*\*\*-51 em 09/02/2024 17:13:03  
Número do documento: 24020914591623400000170408569  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020914591623400000170408569>  
Assinado eletronicamente por: MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA - 09/02/2024 14:59:16

Num. 186156420 - Pág. 2

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CRIMINAIS: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª  
Usuário: Ludemila Araújo Neves - Data: 12/02/2024 10:05:52

2. O NÃO comparecimento à audiência implicará **CONDUÇÃO COERCITIVA**, na forma do art. 201, § 1º, do CPP, sem prejuízo das sanções previstas em lei (art. 219 do CPP).
3. É indispensável que compareça à audiência portando documento de identificação.
4. Em caso de alteração do endereço para intimação, deverá comunicar imediatamente ao Cartório da Vara.

BRASÍLIA-DF, 8 de fevereiro de 2024.

MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente)

**Leia o processo**

Use a câmera de um celular ou um aplicativo para ler o QR Code.



Conforme art. 42 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF c/c art. 80 do Provimento do PJe/TJDF é **vedado ao servidor da vara prestar informação por telefone sobre andamento processual.**

**Balcão Virtual**

Para atendimento por videochamada, acesse o QR Code.



Este documento foi gerado pelo usuário 006.\*\*\*.\*\*\*-51 em 09/02/2024 17:13:03  
Número do documento: 24020914591623400000170408569  
<https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24020914591623400000170408569>  
Assinado eletronicamente por: MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA - 09/02/2024 14:59:16

Num. 186156420 - Pág. 3

## Processo Distribuído

1. A movimentação: ( Processo Distribuído - Aparecida de Goiânia - UPJ das Varas Criminais: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Normal) - Distribuído para: Eduardo Alvares de Oliveira ) do dia 09/02/2024 18:18:15 não possui "Arquivos".